



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Lei nº 77/2021**, que “*institui a ‘Semana da Árvore’ no Município de Alfenas e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal, apresentado no dia 2.8.2021, em tramitação em ordinária, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 77, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a “Semana da Árvore” no Município de Alfenas e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a terceira semana do mês de setembro como Semana da Árvore, a ser realizada anualmente no Município.

Art. 2º A “Semana da Árvore” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 14 de setembro de 2021.

CCLJRF:

VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF

PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF